PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 018/2019

ASSUNTO: "Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário. Os membros da Comissão acordam pela regular tramitação do projeto considerando que a matéria é de relevância no aspecto cultural e social.

Santana da Vargem/MG, 10 de setembro de 2019

MARCOS ROBERTO SILVA
PRESIDENTE

VITOR EUGÊNIO DE SOUSA
RELATOR

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

SECRETÁRIO